

PREFEITURA CRIA NOVOS LEITOS PARA TRATAMENTO DO COVID

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai ampliar a quantidade de leitos exclusivos para o tratamento do Coronavírus na rede municipal de saúde. Dezoito novos leitos serão criados nos postos de urgência de Saquarema e Jaconé, aumentando a capacidade de atendimento na cidade.

Os novos leitos serão criados da seguinte forma: o Posto de Urgência de Saquarema ganhará oito novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Já o P.U. de Jaconé receberá 10 leitos para atendimento de enfermaria.

“Esses novos leitos servirão para ampliar a capacidade de atendimento e pronta resposta às demandas médicas do Covid na cidade. Mas é importante salientar a importância da conscientização da população, respeitando os decretos e evitando aglomerações. Esses 10 dias de feriado só serão positivos se a população agir com responsabilidade, caso contrário nossos esforços terão sido em vão”, afirmou a prefeita Manoela Peres.

Desde o ano passado, o Posto de Urgência de Sa-



quarema funciona como unidade exclusiva para o atendimento a pacientes com Coronavírus. Já o P.U. de Jaconé, que continuará aberto para atendimento aos moradores, contará com uma ala dedicada ao tratamento de pacientes com Covid, isolada dos demais locais de atendimento para pacientes com outros quadros clínicos.

Para mais informações sobre o Coronavírus na cidade, bem como número de casos confirmados, vacina-

dos e decretos e bandeira em vigor, acesse o site saquarema.rj.gov.br/coronavirus.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.057 DE 23 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Município de Saquarema a participar de consórcio que reúne entes municipais da República Federativa do Brasil, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus (covid-19), medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde; e ratifica protocolo de intenções do consórcio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Saquarema a participar do consórcio que reúne entes municipais da República Federativa do Brasil, criado com base na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007, com a finalidade precípua de adquirir vacinas para imunização da população no combate à pandemia do coronavírus (covid-19), além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Art. 2º Fica ratificado pelo Município de Saquarema o protocolo de intenções do consórcio de que trata o art. 1º, firmado entre Municípios da República Federativa do Brasil, que deverá ser instrumentalizado por contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio de que trata esta Lei terá natureza jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 577 em 04 de fevereiro de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-

QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Aline Duarte da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 58548-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 18403/2019 em 11 de novembro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 458 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Douglas do Nascimento de Souza, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ma-

trícula funcional nº 7727-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 10943/2020 em 06 de agosto de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 459 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Karin Zilah da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 65340-1, do cargo de “Professor MG-2D” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 5260/2020 em 13 de março de 2020.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 346 de 05 de fevereiro de 2021, de Maria dos Anjos Aguiar Mello, matrícula nº 15032-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação feita através do processo nº 3222/2021 em 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 22 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 461 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Elida da Silva Alves, do cargo comissionado de Controlador Geral do Município, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 462 DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marco Aurelio Sampaio Leite, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 463 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elida da Silva Alves, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 24 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 464 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marco Aurelio Sampaio Leite, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral do Município, Símbolo SM, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 24 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 465 DE 24 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Kesia Antunes de Brito Silva, matrícula nº 7447-0, do cargo de Diretor Adjunto, do C. M. E. Menaldo Carlos de Magalhães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a 19 de março de 2021, conforme Processo nº 5268/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 24 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 09.806/2020
Modalidade: Pregão presencial nº 009/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Avant Project Serviço e Comércio LTDA. ME. - CNPJ 28.769.121/0001-11.

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para atender o projeto café da manhã do trabalhador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0034.2.040;

ND 3.3.90.30.24.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura 09 de março de 2021
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 09.806/2020
Modalidade: Pregão presencial nº 009/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Eco Lagos Comércio e Serviços LTDA. - CNPJ 40.239.157/0001-99.

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas para atender o projeto café da manhã do trabalhador.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0034.2.040;

ND 3.3.90.30.24.00;
Fonte 1533.

Data da Assinatura 09 de março de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 09.806/2020
Contrato nº 001/2021

Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para atender o projeto café da manhã do trabalhador.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Renata de Oliveira Cortes, Matrícula: 958796-2 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2021 do processo administrativo nº 09.806/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de março de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 09.806/2020
Contrato nº 002/2021

Objeto: Aquisição de garrafas plásticas para atender o projeto café da manhã do trabalhador.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Renata de Oliveira Cortes, Matrícula: 958796-2 para exercer a função de fiscal do Contrato nº

002/2021 do processo administrativo nº 09.806/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de março de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para Cientificar da **Rescisão do Contrato** nº 139/2019, aplicando-se a sanção de multa no valor de R\$ 71.095,00 (setenta e um mil, noventa e cinco reais), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecutabilidade dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no contrato 139/2019, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se. Intimem-se.

Saquarema/RJ, 11 de março de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

DECISÃO

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais expostos no Parecer da Procuradoria Geral do Município, serve o presente para Cientificar da **Rescisão do Contrato** nº 063/2019, aplicando-se a sanção de multa no valor de R\$ 32.948,61 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), e aplicando-se também a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de 2 (dois) anos e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Cientifique-se a Secretaria Municipal de Finanças para que faça retenção de eventuais créditos da empresa Notificada até o limite da multa aplicada, caso esses valores não sejam suficientes para satisfazer o valor da multa em sua integralidade, sejam tomadas as providências necessárias para inscrição da referida Empresa no rol de devedores do município, além de disponibilizar a Empresa penalizada os títulos caucionados diante da inexecutabilidade dos mesmos.

Por fim, com fundamento no art. 80, inciso I da Lei Federal 8.666/93 determino a assunção imediata das obras previstas no contrato 063/2019, no estado e local que se encontram, devendo a Secretaria de Obras e Infraestrutura amparar tecnicamente para abertura de nova licitação, visando a finalidade do objeto.

Publique-se.

Intimem-se.

Saquarema/RJ, 11 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 560, de 13 de janeiro 2021.

Processo: 6602/2020.

Partes: Município de Saquarema e Linck Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Aquisições de pneus automotivos



novos e acessórios, devidamente certificados pelo Inmetro.

Onde se lê:

Fornecedor: Linck Comércio E Serviços LTDA. CNPJ: 17.256.815/0001-39 Endereço: Rua Adenor Pedro Jaccoud, 159 Loja Mataruna - Casimiro de Abreu - RJ. Telefone: 22 2778-1304 Contato: Jadsom Kennedy Dantas Medeiros.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 225x75x16 - Fiat Ducato / Minitibus	Und	08	856,00	6.920,00

Leia-se:

Fornecedor: Linck Comércio E Serviços LTDA. CNPJ: 17.256.815/0001-39 Endereço: Rua Adenor Pedro Jaccoud, 159 Loja Mataruna - Casimiro de Abreu - RJ. Telefone: 22 2778-1304 Contato: Jadsom Kennedy Dantas Medeiros.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Pneu novo, não remoldado, nem recauchutado, med. 225x75x16 - Fiat Ducato / Minitibus	Und	08	865,00	6.920,00

Saquarema, 22 de março de 2021.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas na unidade de atendimento oftalmológico (Clínica Oftalmológica do Município de Saquarema), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3909/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Almeida Sarmiento & CIA LTDA. Endereço: Rua Praça João Pessoa, 27 Centro - João Pessoa - PB CNPJ: 12.681.342/0001-01 Telefone: 083 3506-5417 e 083 99972-0016 (WhatsApp) Contato: Michele						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lente-multifocal sem tratamento com armação simples	Par	420	Smart 17 VIP	108,90	45.738,00
04	Lente-multifocal com tratamento armação especial	Par	420	Smart 17 VIP	139,80	58.716,00
05	Lente-bifocalsem tratamento com resina bívios armação simples	Par	420	Ophorganic VIP	108,00	45.360,00
08	Lente-bifocal com tratamento com resina bívios armação especial	Par	420	Ophorganic VIP	139,00	58.380,00
09	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/- 3,00 esf/2,00 cil com armação simples	Par	420	Ophorganic VIP	75,55	31.731,00
12	Lente visão simples sufaçada com graus acima +/-3,00 esf/2,00 cil com armação especial	Par	420	Ophorganic VIP	142,00	59.640,00
13	Lente-visão simples sufaçada hd 1.60 alto índice de refração, com graus de +/- 8,00 a 12,00 esf/0,00 com armação especial	Par	35	Ophorganic VIP	299,98	10.499,30

Valor Total: R\$ 310.064,30 (trezentos e dez mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Maurício Araújo Correa - matrícula 956.629-1.

Joao Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Objeto: A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas na unidade de atendimento oftalmológico (Clínica Oftalmológica do Município de Saquarema), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3909/2020.

Contratado: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica EIRELI EPP Endereço: Rua 13 de maio, 267 - Centro - João Pessoa - PB CNPJ: 35.499.581/0001-32 Telefone: 083 3241-1612 Contato: Gabriela						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Lente-multifocal sem tratamento com armação especial	Par	420	Ao Compact e YS	127,30	53.466,00
03	Lente-multifocal com tratamento armação simples	Par	420	Ao Compact e YS	139,90	58.758,00
06	Lente-bifocalsem tratamento com resina bívios armação simples	Par	420	Orma e YS	142,52	59.858,40
07	Lente-bifocal com tratamento com resina bívios armação simples	Par	420	Orma e YS	173,00	72.660,00
10	Lente-visão simples pronta/combinado com graus até +/- 3,00 esf/2,00 cil com armação especial	Par	420	Orma e YS	96,80	40.656,00
11	Lente visão simples sufaçada com graus acima +/-3,00 esf/2,00 cil com armação simples	Par	420	Orma e YS	89,80	37.716,00

Valor Total: R\$ 343.029,40 (trezentos e quarenta e três mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Maurício Araújo Correa - matrícula 956.629-1.

Joao Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.783/2020 Contrato nº 007/2021

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado para manutenção de logradouros no Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Tatiane da Costa, Matrícula 956406-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2021 do Processo Administrativo nº 14.783/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 14.783/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA - CNPJ 39.845.656/0001-40.

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado para manutenção de logradouros no Município de Saquarema.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 3.020.320,00 (três milhões, vinte mil, trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Processo Administrativo nº 16.289/2018 Ref. Locação de veículos automotores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Duo Santos Comércio e Serviços LTDA. ME - CNPJ 26.550.332/0001-33

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor do Termo Aditivo: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0014.2.014

ND 3.3.90.39.10.00 Fonte 1533

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquarema, Ano III, Edição nº 597, de 12 de março 2021.

Processo: 19.986/2019.

Partes: Município de Siquarema e Geo Ambiental Empreendimentos Ltda Me.

Objeto: Aquisição de pisos intertravados de concreto para projetos de urbanização, pavimentação e ou calçamento dos bairros e localidades no município de Siquarema.

Onde se lê:

Valor: R\$ 1.162.552,32 (um milhão, cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 1.162.614,53 (um milhão cento e sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

Siquarema, 24 de março de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 12.088/2017

Ref. Contratação de empresa especializada em implantação de sistema de videomonitoramento em vias públicas.

Contratante: Município de Siquarema.

Contratada: Nettel Telecomunicações LTDA. EPP- CNPJ 03.432.059/0001-47.

Objeto: Prorrogação de vigência do contrato firmado entre as partes em 05/01/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 580.128,00 (quinhentos e oitenta mil cento e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 06.183.0050.2.103;

ND 3.3.90.39.85.00; Fonte 1533;

PT 06.183.0050.2.103;

ND 3.3.90.39.85.00; Fonte 1540.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 004/2021.

Processo nº: 021/2021.

Partes: Câmara Municipal de Siquarema e Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 37.403,19 (trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e dezenove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Siquarema, 01 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CMS nº: 005/2021.

Processo nº: 158/2021.

Partes: Câmara Municipal de Siquarema e A. J. Muniz Eventos ME.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de títulos e medalhas honoríficas das solenidades da Câmara Municipal de Siquarema.

Valor: R\$ 31.056,00 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais).

Prazo: 09(nove) meses.

Siquarema, 24 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FECMS nº: 001/2021.

Processo nº: 022/2021.

Partes: Fundo Especial da Câmara Muni-

cipal de Siquarema e Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA.

Objeto: Aquisição de de aparelhos de ar condicionado, modelo split, classe A.

Valor: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Siquarema, 02 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FECMS nº: 002/2021.

Processo nº: 042/2021.

Partes: Fundo Especial da Câmara Municipal de Siquarema e Roseane de Souza 06043800705.

Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e das cortinas de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Siquarema.

Valor: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Siquarema, 11 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato CMS nº 014/2019.

Processo nº 271/2019.

Partes: Câmara Municipal de Siquarema e Solinfo Soluções em Informática S/C LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de sistema informatizado (programa de computador) de gerenciamento de folha de pagamento, para atender a câmara e fundo especial.

Fundamento legal: art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Siquarema, 02 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Limpe as superfícies do mercado antes de comprar.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca.
- Não compartilhe alimentos de uma pessoa.
- Distancie-se sempre de seu vizinho.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

#SAQUAREMA
#FIQUEEMCASA
CONTINUEMOCOMUNDA

CANAL OFICIAL DE NOTÍCIAS E NOTÍCIAS
DO GOV. DO RIO GRANDE DO SUL
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS

PREFEITURA
SAQUAREMA

A LUTA CONTRA O COVID-19 AINDA NÃO ACABOU!

#PROTEJA-SE



SAQUAREMA
FIQUEEMCASA
CONTRACORONAVÍRUS

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E
NOTÍCIAS SOBRE O COVID-19 EM SAQUAREMA
[SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS](https://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO